

Câmara Municipal de Maceió  
Fls. 02  
AL


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA  | VALOR            |
|------|---|------------------|
| 1    | AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE                                     |                  |
| 2    | ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA   |                  |
| 3    | VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE                                  | 5.770,00         |
| 4    | EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS                         |                  |
| 5    | PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET |                  |
| 6    | ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET                                    | 391,62           |
| 7    | FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS                                | 120,50           |
| 8    | SERVIÇOS POSTAIS  |                  |
| 9    | SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL                                     | 1.114,29         |
| 10   | FILMAGENS E FOTOGRAFIAS   |                  |
| 11   | REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS  |                  |
| 12   | ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES                                 | 3.211,23         |
| 13   | SERVIÇOS CONTÁBEIS  |                  |
| 14   | SERVIÇOS JURIDICOS  |                  |
| 15   | SERVIÇOS DE MARKETING   |                  |
| 16   | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ             | 468,53           |
| 17   | OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                         | 501,82           |
|      | <b>TOTAL</b>  | <b>11.577,99</b> |

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2017

  
Vereador  
Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 1324/17  
29 MES 03 ANO 17  
  
ASSINATURA